



CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL

ESTADO DA BAHIA

CNPJ: 16.446.882/0001-53

PUBLICAÇÃO PRÉVIA - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO – LEI FEDERAL 14.133/2021

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL** nos termos do Art. 75 § 3º da Lei nº 14.133/2021, torna público que entre os dias **07/01/2025** até **09/01/2025** interessados poderão apresentar Proposta de Preços para a **Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado de combustível (Gasolina Comum)**, para atender as demandas desta Câmara de Vereadores do Município de Angical, estado da Bahia para um período de **120 (Cento e vinte) dias**, ou até o fornecimento total, o que primeiro ocorrer.

A Proposta deverá estar de acordo com as especificações e quantitativos constantes na tabela abaixo.

FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS					
Item	Discriminação	Qtde.	Unid.	Vlr. Unit.	Vlr. Total
01	Gasolina, tipo comum, aplicação veículo automotivo.	7.000	Litros.		
Valor Total					

Critério de Julgamento: Menor Preço Global

Condições de Pagamento: O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicado pela contratada.

A proposta deverá ser entregue na via e-mail, no endereço cmangical@gmail.com até a data de 09/01/2025.

Angical – Bahia, 06 de janeiro de 2025.

José Jorge Monteiro de Brito

Agente de Contratação

Decreto Nº 001/2025